



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1036/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Portaria nº 096/CAPES, de 18 de julho de 2013 - Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Acompanhamento do PIBID Diversidade (CAP), para acompanhamento e avaliação interna do projeto, dos subprojetos e dos bolsistas participantes:

I - Cristiano Augusto Durat - Siape 1771022 (Coordenador Institucional - Presidente)

II - Ricardo Key Yamazaki - Siape 1542283 (Representante dos Coordenadores de Área)

III - Sandra Helena Zyz - CPF 839.714.919-87 (Representante dos Supervisores)

IV - Cheila Daiane Cavalheiro - CPF 061.708.699-09 (Representante dos Bolsistas de Iniciação à Docência)

V - Edimar Tenutti - CFP 042.309.239-10 (Membro externo ao programa)

Art. 2º As competências da referida comissão estão previstas no Cap. VII, Art. 64 da Portaria nº 096/CAPES.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1045/GR/UFFS/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

